



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Indicação Nº 250/2023**

**Sr. Presidente:**

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA**

**J U S T I F I C A T I V A**

A emergência pediátrica tem o atendimento especializado voltado para a área infantil, esse atendimento tem se destacado bastante dentro e fora do Brasil.

Pois, tem equipes de profissionais qualificados para atuar nesta área infantil, que disponibiliza um ótimo serviço e atende a necessidade de cada criança.

Dessa forma, esse atendimento trará mais segurança aos pais, inclusive os que não tem uma boa condição financeira para manter um bom acompanhamento do seu filho na área da saúde. Concebendo também o bem estar para as crianças da nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

*(Documento assinado digitalmente)*

---

Marcus Vinícius Theófilo Gomes  
Gab. Marcus Theófilo

Este documento é assinado eletronicamente  
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura) e digite o identificador: D1X51-PC390-T17QA-18717-3745D





# ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

**Protocolo Nº:** 3654

**Protocolo Data:** 04/09/2023

**Documento Nº:** 250/2023



Gerado por Marcus Vinícius Theófilo Gomes na repartição Gab. Marcus Theófilo dia 28/08/2023 às 14:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**D1X51-PC390-TI7QA-I8717-3745D**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Marcus Vinícius Theófilo  
Gomes  
**Data e hora** 03/09/2023 20:42  
**IP** 45.168.90.200  
**Tipo** Eletrônica